



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 0015/2026
De 08 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Rudimar Portela Ribeiro**, matrícula nº 496, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal